

MÓDULO  
JEAN MONNET  
FECAP (2025-2028)

MARÇO/ABRIL 2026

# POLICY BRIEF

GRUPO DE TRABALHO 5  
SUSTENTABILIDADE E CRISE CLIMÁTICA

*Os desafios do multilateralismo ambiental no pós-COP 30 a partir dos posicionamentos da União Europeia e do Brasil*

## ORGANIZAÇÃO GERAL

Helena Margarido Moreira

## SUPERVISÃO E REVISÃO

Helena Margarido Moreira  
Christian Lyrion de Barros Fontão  
Rayza Ribeiro Oliveira

## MÓDULO JEAN MONNET

FECAP (2025-2028)

**Coordenadora Acadêmica:** Isabela Agostinelli dos Santos (FECAP)

CORPO DOCENTE E GRUPOS DE TRABALHO (GTS)

**GT1: Desafios da União Europeia e da Ordem Global**

Coordenadora: Isabela Agostinelli dos Santos (FECAP)

**GT2: Democracia e Justiça Internacional**

Coordenação: Rafael Abrão (PUC-SP)

**GT3: Deslocamentos e Direitos Humanos**

Coordenadora: Cláudia Marconi (FECAP; PUC-SP)

**GT4: Economia Política Internacional e Multilateralismo**

Coord.: Laerte Apolinário Júnior (PUC-SP; FAAP)

**GT5: Sustentabilidade e Crise Climática**

Coordenadora: Helena Margarido Moreira (FECAP)

### FICHA TÉCNICA

Número do projeto: 101238124

Nome do projeto: Parceria Estratégica UE-Brasil 3.0: Navegando no Desafios da Ordem Mundial por meio da Democracia, Sustentabilidade e Multilateralismo

Sigla do projeto: EUBRASTRAPART3.0

Edital: ERASMUS-JMO-2025-HEI-TCH-RSCH

Órgão financiador: European Education and Culture Executive Agency

Duração do projeto: 36 meses

Financiamento: 35.000 EUR

Design e diagramação: Maria Gabriela de O. Vieira

*“O apoio da Comissão Europeia à produção desta publicação não constitui um aval de seu conteúdo, que reflete unicamente o ponto de vista de seus autores, e a Comissão não pode ser responsável por eventuais utilizações que possam ser feitas com as informações nela contidas”*

# AUTORIA

**Helena Margarido Moreira**

Professora de Relações Internacionais na FECAP.

**Allanis Tainá Chagas do Nascimento**

Graduanda em Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília (UnICEUB).

**Camila Talgatti Terra**

Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em Fronteiras e Direitos Humanos (PPGFDH), da Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR/UFMG).

**Christian Lyrion de Barros Fontão**

Mestrando em Relações Internacionais pelo Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (IRI/PUC-Rio).

**Joyce Salgado Pinto**

Graduada em Relações Internacionais pela FECAP.

**Layssa Fernanda Lins dos Santos**

Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) e graduanda em Direito pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

**Maria Eduarda Pereira Mendes**

Graduanda em Relações Internacionais pela FECAP.

**Nathan Hofmann**

Mestrando em Ciência Política pelo IESP/UFF.

**Otávio Geraldo dos Santos**

Graduando em Relações Internacionais pela FECAP.

**Rayza Ribeiro Oliveira**

Doutoranda em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes (UNIT/SE).

**Vitória de Sousa Matumoto**

Graduada em Relações Internacionais pela UFABC.

**Wellen Pereira Augusto**

Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

|  |    |
|--|----|
| <b>Sumário Executivo</b>   | 5  |
| <b>1. Introdução</b>   | 6  |
| <b>2. A crise do multilateralismo e as estratégias de União Europeia e Brasil na governança climática global</b> | 7  |
| <i>União Europeia</i>  | 7  |
| <i>Brasil</i>  | 8  |
| <b>3. Os desafios no pós-COP 30</b>  | 11 |
| <i>União Europeia</i>  | 11 |
| <i>Brasil</i>  | 13 |
| <b>4. Perspectivas para a parceria União Europeia-Brasil na implementação das metas climáticas</b>               | 14 |
| <i>União Europeia</i>  | 14 |
| <i>Brasil</i>  | 15 |
| <b>5. Conclusões</b>   | 17 |
| <b>6. Recomendações</b>  | 18 |
| <b>Referências</b>   | 20 |

# SUMÁRIO EXECUTIVO

- Evidências científicas mostram que o planeta está aquecendo em ritmo mais acelerado nos últimos dez anos e que, com a manutenção dessa taxa de crescimento, a temperatura média global da Terra ultrapassará o limite de 1,5°C, estabelecido no Acordo de Paris, nos próximos anos.
- A COP 30, no âmbito da UNFCCC, aconteceu no final de 2025 em meio a fraturas da ordem internacional liberal e ao recrudescimento de disputas geopolíticas.
- Apesar do contexto desafiador, a COP 30 entregou resultados importantes, como a aprovação de financiamento para adaptação e a criação de um Fundo de Florestas Tropicais.
- União Europeia e Brasil enfrentam desafios regionais e domésticos importantes, que podem limitar o alcance e avanço na implementação de suas metas climáticas.
- Políticas domésticas como o Plano de Transformação Ecológica, o Pacto Ecológico Europeu e o Acordo Mercosul-EU são oportunidades para que Brasil e EU avancem na implementação de metas e no financiamento climático, apesar dos constrangimentos domésticos e internacionais.

# 1. INTRODUÇÃO

Este *policy brief* é o primeiro produto do Grupo de Trabalho 5, sobre Sustentabilidade e Crise Climática, parte do Módulo Jean Monnet “*EU-Brazil Strategic Partnership 3.0: Navigating the Challenges of World Order Through Democracy, Sustainability and Multilateralism*”, parceria entre a Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) e a Comissão Europeia. O GT5 busca investigar e fomentar espaços de diálogos entre *stakeholders* interessados em compreender os posicionamentos e interações entre Brasil e União Europeia em temas concernentes à sustentabilidade e à governança climática global. Para isso, olhamos para os desafios que se colocam em um contexto global de policrise, que amplifica a complexidade de diversas crises –entre elas a crise climática, sua diversidade e o entrelaçamento das suas consequências para além da economia.

No décimo aniversário do Acordo de Paris, ocorreu em Belém do Pará, a 30ª. Conferência das Partes (COP 30) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC). Este foi um momento para que as Partes da Convenção aumentassem a ambição de suas metas climáticas e possibilitassem que a soma delas garantisse que o planeta não aqueça mais do que 1,5°C, em média, nas próximas décadas. Apesar de alguns avanços, o “Pacote de Belém”, adotado ao final da COP 30, não nos tira da trajetória de aumento não-linear, tanto das emissões de gases de efeito estufa, quanto da temperatura média global.

É necessário compreendermos, portanto, como chegamos ao “Pacote de Belém” a partir dos posicionamentos de dois atores bastante relevantes na governança climática global. Brasil e União Europeia são bastante importantes nas respostas globais à crise climática em curso, mas que se desencontraram em termos de compromissos climáticos entre 2018 e 2022. Entre altos e baixos, os dois vêm tentando manter vivo o Acordo de Paris e mesmo o multilateralismo em fratura. Enfrentam desafios domésticos e regionais importantes e que podem limitar significativamente o alcance de suas metas.

Nesse sentido, buscamos endereçar neste documentos algumas perguntas relevantes, como: que estratégias ambos vêm adotando ao longo do processo negociador da UNFCCC? como articulam seus interesses em um multilateralismo fraturado? e quais desafios se colocam à implementação de metas climáticas e de sustentabilidade nos âmbitos doméstico e regional desses atores?

Ao final, apresentamos algumas recomendações de ações para orientar os posicionamentos dos dois atores frente a um multilateralismo em crise, mas que não abre espaços para postergar transformações urgentes para garantir a continuidade da vida humana neste planeta.

## 2. A CRISE DO MULTILATERALISMO E AS ESTRATÉGIAS DE UNIÃO EUROPEIA E BRASIL NA GOVERNANÇA CLIMÁTICA GLOBAL

Nesta seção, traçamos uma breve perspectiva histórica dos posicionamentos dos dois atores na construção da governança climática global e como cada um chega à COP 30. Importante, nesse contexto, destacar outras estratégias adotadas por Brasil e EU no âmbito multilateral e de que forma eles articulam seus interesses no plano internacional.

### *União Europeia*

Desde os anos 1990 o bloco europeu buscou maior projeção nas negociações climáticas e no campo da sustentabilidade, especialmente a partir da Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio 92. Naquela ocasião, a União Europeia já defendia a inclusão de compromissos vinculantes de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) no texto final da Convenção da ONU para Mudanças Climáticas (UNFCCC), cuja proposta encontrou resistência significativa, sobretudo por parte dos Estados Unidos (Wurzel; Connelly, 2011).

Apesar de projetar-se ao longo do processo negociador como uma potência climática reformista (Viola e Franchini, 2021), com metas ambiciosas em comparação com as demais Partes da Convenção, no decorrer dos anos a UE foi assumindo, também, uma postura mais adaptativa como parte de sua estratégia. Na COP 15, em 2009, a frágil coordenação entre os próprios Estados-membros do bloco, somadas à dificuldade de ajustar-se diante da ascensão de novas potências emergentes, contribuíram para diminuir o protagonismo da UE (Walker; Biedenkopf, 2018). Consequentemente, o Acordo de Copenhague teve em seu texto final o reflexo de posições mais conservadoras de países como os Estados Unidos e a China, consagrando um modelo voluntário de compromissos que distanciou-se da base vinculante arquitetada anteriormente no Protocolo de Kyoto que, cabe ressaltar, se tornou viável graças a intensa articulação diplomática da UE para assegurar a ratificação russa (Walker; Biedenkopf, 2018).

Em momento posterior, ao demonstrar maior adaptação estratégica, a União Europeia conseguiu recuperar seu espaço de liderança, como por exemplo nas tratativas que levaram ao Acordo de Paris (adotado ao final da COP 21, em 2015), pois, embora o arranjo final tenha se estruturado na natureza voluntária, o bloco preservou a convergência entre sua atuação externa e suas metas internas, reiterando o compromisso com a contenção do aumento da temperatura média global em 1,5°C (Walker; Biedenkopf, 2018).

Nessa conjuntura, o Pacto Ecológico Europeu (PEE), lançado em 2019, adquire centralidade estratégica. Ao propor um pacote de iniciativas estratégicas para alcançar a neutralidade climática em 2050, como por exemplo reformas em setores estratégicos, mecanismos de financiamento e transição justa, o Pacto busca articular crescimento econômico, justiça social e sustentabilidade em uma configuração abrangente. Sua estratégia estrutura-se em eixos como: aumento da ambição

climática para 2030 e 2050; transformação da economia europeia para um futuro sustentável; transição energética limpa e segura; promoção de economia circular; mobilização da indústria; preservação da biodiversidade; sistema alimentar sustentável; mobilidade inteligente; financiamento da transição; e o compromisso de “não deixar ninguém para trás”, por meio de uma transição justa (Comissão Europeia, 2019).

O posicionamento europeu na COP30 reforça, em geral, o alinhamento com as decisões adotadas no âmbito das Conferências das Partes e com as diretrizes do Pacto Ecológico Europeu. Por outro lado, cabe ressaltar que o reconhecimento de que determinados grupos, como mulheres e comunidades vulneráveis, sofrem impactos desproporcionais das mudanças climáticas introduz uma dimensão discursiva ainda pouco explorada no Pacto Ecológico Europeu.

A estratégia da União Europeia para a COP30 foi estruturada sob o binômio “ambição e implementação” (União Europeia, 2025b; 2025c; 2025d), diante da busca pela consolidação do Acordo de Paris. Entre as metas centrais, destacou-se a liderança pelo exemplo mediante a apresentação de sua própria Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) para 2035, que estabelece uma meta de redução líquida de emissões de gases de efeito estufa entre 66,25% e 72,5% em relação aos níveis de 1990 (União Europeia, 2025h).

No âmbito da mitigação global, a UE defendeu que as novas NDCs pós-2030 incluam metas absolutas de redução para toda a economia, abrangendo todos os setores e gases, alinhadas à trajetória de 1,5 °C (União Europeia, 2025b; 2025c; 2025e). No setor energético, a meta foi a operacionalização dos compromissos de triplicar a capacidade de energias renováveis e duplicar a eficiência energética até 2030, acompanhadas pelo abandono progressivo dos combustíveis fósseis (União Europeia, 2025b; 2025c; 2025e).

Adicionalmente, o bloco europeu instou pela eliminação de subsídios a combustíveis fósseis que não combatam a pobreza energética e pela descarbonização predominante do sistema elétrico global ao longo da década de 2030 (União Europeia, 2025b; 2025c; 2025f). Quanto ao financiamento, a meta principal foi o avanço do Novo Objetivo Coletivo Quantificado (NCQG), com a UE sublinhando a necessidade de mobilizar ao menos 1,3 trilhão de dólares anuais até 2035 por meio de fontes diversas, incluindo capital privado e a reforma da governança financeira global (União Europeia, 2025d; 2025e; 2025h).

Na agenda de adaptação, a UE buscou a conclusão do programa EAU-Belém sobre indicadores para medir o progresso do Objetivo Global de Adaptação (União Europeia, 2025b; 2025d; 2025e).

## **Brasil**

A política externa brasileira para as mudanças climáticas sofreu uma profunda inflexão durante as gestões de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022), rompendo com o histórico de busca por exercer uma liderança ambiental nas décadas anteriores. Nesse período, o

posicionamento internacional do país foi marcado pelo negacionismo climático e pelo deliberado afastamento das negociações multilaterais, vistas pelo governo Bolsonaro de forma equivocada como um "serviço de ideologia de esquerda" (SILVA, 2020). Na prática, esse recuo materializou-se na recusa brasileira em sediar a 25ª Conferência das Partes da Convenção da ONU para as Mudanças Climáticas (UNFCCC) COP 25, no avanço expressivo do desmatamento na Amazônia e na sistemática tentativa de desmonte das leis de proteção ambientais, gerando um duro isolamento diplomático evidenciado pela paralisação do Fundo Amazônia e pelo entrave nas negociações do Acordo Mercosul-União Europeia (HIRST; MACIEL, 2022).

Paralelamente à crise doméstica brasileira, o próprio regime de governança climática global enfrenta os reveses de um sistema internacional fraturado. As instituições multilaterais têm demonstrado crescentes dificuldades em oferecer respostas coordenadas e ágeis às questões ambientais, em virtude da ascensão de governos ultranacionalistas, do questionamento à ordem liberal e de incertezas econômicas e geopolíticas (LIMA; ALBUQUERQUE, 2020). Essa paralisação multilateral tornou-se evidente a partir da retirada dos Estados Unidos do Acordo de Paris, em 2017 e novamente em 2025, e no esvaziamento da cooperação Norte-Sul em fóruns essenciais.

Apesar desse contexto desfavorável, o terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, iniciado em 2023, definiu a reconstrução da credibilidade ambiental como um pilar de sua diplomacia. Antes mesmo da posse oficial, a comitiva de transição marcou presença na COP 27, onde projetou ao mundo a mensagem de que "o Brasil estava de volta" (OLIVEIRA, 2025). As medidas domésticas e internacionais caminharam juntas, destacando-se a nomeação de Marina Silva para o Ministério do Meio Ambiente e a imediata reativação do Fundo Amazônia para a captação de recursos destinados à proteção florestal (FUNDO AMAZÔNIA, 2024).

A retomada desse protagonismo converteu a pauta ecológica em uma autêntica moeda diplomática, fundamentando o compromisso climático brasileiro perante a ONU. Rompendo com as políticas de retrocesso, o país apresentou uma revisão em sua Primeira Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC). A revisão de 2023 fixou metas de redução das emissões de gases de efeito estufa em 48% até 2025 e 53% até 2030 (UNFCCC, 2023). Já no contexto de revisão das metas das Partes da UNFCCC perante o Acordo de Paris até 2025, o Brasil submeteu a sua Segunda NDC em 2024. Nela, firmou o objetivo de zerar o desmatamento até 2030 (UNFCCC, 2024), atuando em consonância estrutural com as novas diretrizes do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm). Em termos de mitigação, o Brasil se compromete a limitar suas emissões líquidas em uma "faixa" que varia de 59% a 67% de redução de emissões em relação aos níveis de 2005 (~2.500 MtCO<sub>2</sub>e). Segundo análise do Observatório do Clima<sup>1</sup>, esse intervalo se traduz em um limite de emissões de 1.050 MtCO<sub>2</sub>e (menos ambicioso) a 850 MtCO<sub>2</sub>e (mais ambicioso) em 2035.

O esforço brasileiro para contornar as limitações do multilateralismo no sistema ONU extrapolou as

<sup>1</sup>Observatório do Clima. Breve análise da segunda NDC do Brasil. Disponível em: <https://oc.eco.br/wp-content/uploads/2024/11/BREVE-ANALISE-DA-SEGUNDA-NDC-DO-BRASIL-1.pdf>. Acesso em: 17 mar, 2026.

as COPs, projetando o país na liderança de outros fóruns globais estratégicos. Na presidência rotativa do G20 em 2024, sob o lema "Construindo um mundo justo e um futuro sustentável", o Brasil inovou ao tratar a mudança climática de forma transversal por meio da Força-Tarefa para a Mobilização Global Contra a Mudança do Clima. Em paralelo, fomentou a cooperação Sul-Sul ao instituir a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza (ORRICO; JOSAPHAT, 2024, p. 31.), internacionalizando políticas exitosas de transferência de renda, a exemplo do programa Bolsa Família (MASCARELLO, NASCIMENTO, MARLISSON, 2024, p.151.).

Ainda no âmbito do G20, a presidência brasileira garantiu forte engajamento da sociedade civil, notadamente com a atuação do Oceans 20 (O20), que pautou a sustentabilidade marinha e a transição tecnológica para uma "economia azul". No entanto, a busca por consensos geopolíticos exigiu concessões. A declaração final dos líderes do grupo apresentou um texto enxuto que, a despeito das pressões, evitou avançar de forma clara em roteiros para a eliminação de combustíveis fósseis, espelhando os entraves que já haviam paralisado as discussões na COP 28.

Dando continuidade a essa influência internacional, o Brasil assumiu a presidência dos BRICS em 2025 visando fortalecer a governança inclusiva para o Sul Global. O país direcionou a pauta para a reforma de instituições como o FMI e o Banco Mundial, liderando debates essenciais sobre a normatização da contabilidade de carbono e a governança equitativa da Inteligência Artificial (BRICS, 2024; BRICS, 2025a).

O ápice desse ativismo deu-se na condução da COP 30, em Belém. Sob o conceito do "Mutirão Global", o Brasil articulou o "Pacote de Belém", focado na transição justa e no financiamento climático. Os maiores trunfos da cúpula envolveram a criação do *Belém Action Mechanism* (BAM) — que ineditamente inseriu o consentimento prévio dos povos indígenas e diretrizes de direitos humanos nos arranjos climáticos — e a operacionalização do fundo *Tropical Forest Forever Facility* (TFFF), desenhado para recompensar países em desenvolvimento por conservarem suas florestas tropicais (KUEHL, 2025; MBABAZI, 2025).

Apesar dos êxitos institucionais, a presidência brasileira lidou com desafios severos diante do chamado "paradoxo dos combustíveis fósseis" (SCHAEDLER, 2025). Como o bloco dos países exportadores de petróleo bloqueou a menção ao fim gradual (*phase-out*) dos fósseis, formou-se um imenso desgaste diplomático (BISPO, 2025; HARVEY, 2025; WALLING, 2025). Para contornar a paralisia e sua própria dualidade como produtor de petróleo, a presidência da COP anunciou o desenvolvimento de roteiros voluntários à margem do processo formal da UNFCCC. Um marco dessa nova estratégia será a "Conferência Internacional sobre a Transição Justa para Longe dos Combustíveis Fósseis" (*International Conference on the Just Transition Away from Fossil Fuels*), agendada para 28 e 29 de abril de 2026, na cidade de Santa Marta, Colômbia (CARBON BRIEF, 2025). Essa manobra evitou o colapso absoluto das negociações, mas evidenciou a imensa dificuldade do país em conciliar a exploração fóssil nacional com as exigências de sua própria agenda ambiental externa.

## 3. OS DESAFIOS NO PÓS-COP 30

Ao final da COP30, 119 países, representando 74% das emissões globais, haviam apresentado seus novos compromissos nacionais através das NDCs. Em conjunto, esses compromissos entregam uma redução global de apenas 15% das emissões de GEE até 2035, longe do necessário para manter o objetivo do Acordo de Paris. Apesar de não ter avançado em um mapa do caminho para longe dos combustíveis fósseis, a presidência da COP 30 garantiu duas iniciativas importantes: o Acelerador Global de Implementação e a "Missão Belém para 1,5°C", destinadas a ampliar e acelerar a implementação das NDCs e dos Planos Nacionais de Adaptação (NAPs). São pontos importantes para que a implementação do Acordo de Paris avance. Apesar de terem assumido posições de defesa de um mapa do caminho e do aumento das ambições climáticas, União Europeia e Brasil enfrentam limitações e constrangimentos domésticos e regionais na implementação de suas metas climáticas, o que discutimos a seguir.

### *União Europeia*

As perspectivas para o futuro, uma vez encerrada a COP30, revelam uma transição da fase de negociação normativa para a de execução técnica e política rigorosa (União Europeia, 2025d). A UE projeta a necessidade de um espaço político permanente nas COPs para analisar os Relatórios Bienais de Transparência (BTR), garantindo a prestação de contas dos compromissos assumidos (União Europeia, 2025b; 2025c; 2025e). Nesse sentido, a implementação do "Roteiro Baku-Belém"<sup>2</sup> é vista como essencial para transformar fluxos financeiros em investimentos tangíveis na economia verde (União Europeia, 2025b; 2025e; 2025h).

No plano jurídico-social, a UE almeja o fortalecimento da igualdade de gênero por meio de um novo Plano de Ação em Matéria de Gênero, além da integração dos direitos dos povos indígenas e direitos humanos na ação climática (União Europeia, 2025b; 2025e; 2025h). A perspectiva pós-Belém também inclui o uso do Artigo 6<sup>3</sup> do Acordo de Paris como ferramenta de ambição, desde que observados altos padrões de integridade ambiental (União Europeia, 2025b; 2025e).

Todavia, o bloco reconhece que o pacote de resultados de Belém, embora necessário para a continuidade do processo, pode ser insuficiente para manter o limite de 1,5°C se não houver um declínio drástico das emissões globais de GEE ainda nesta década (União Europeia, 2025b; 2025h). Para Devia (2025, p. 278), a governança ambiental global padece de um "voluntarismo ineficaz" que

<sup>2</sup> O Roteiro Baku-Belém foi apresentado na COP 30, com o detalhamento de como mobilizar US\$ 1,3 trilhão por ano para países em desenvolvimento até 2035. O relatório almeja a criação de uma nova arquitetura de financiamento climático global, a ver se será implementado pelas Partes da UNFCCC. Informações disponíveis no site da WRI Brasil: <https://www.wribrasil.org.br/imprensa/roteiro-baku-belem-mostra-o-caminho-para-reforma-do-sistema-financeiro-global>. Acesso em: 17 mar. 2026.

<sup>3</sup> O Artigo 6 do Acordo de Paris prevê e tenta regular mecanismos de mercado que possibilitem as Partes transferirem créditos de carbono obtidos com a redução das emissões de GEE para ajudar um ou mais países a atingirem suas metas climáticas.

pode ser observado diante de marcos como o Acordo de Paris que carece de mecanismos vinculantes robustos, o que pode explicar a frustração europeia. A UE tenta impor um rigor normativo em um sistema que Devia (2025) descreve como fragmentado e dominado por visões tecnocráticas do Norte Global.

Desta feita, este pós-COP30 exigirá uma diplomacia climática focada em superar a fragmentação geopolítica, contra a erosão da confiança entre o Norte e o Sul Global, e combater a desinformação climática para sustentar a legitimidade do multilateralismo (União Europeia, 2025b; 2025c; 2025h). O desafio da UE é, portanto, de legitimidade. As exigências europeias, como o Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (CBAM), são percebidas na América Latina como um "protecionismo verde unilateral" (Devia, 2025, p. 285). Logo, um grande desafio multilateral da UE é conciliar sua agenda de "cadeias de suprimentos resilientes" (União Europeia, 2025h) com a necessidade de evitar o que Devia (2025, p. 287) chama de "replicação de lógicas extrativistas coloniais na transição energética".

Os resultados da COP30, do ponto de vista da União Europeia, portanto, podem ser observados a partir da compreensão de um cenário de profunda dualidade entre o reconhecimento de avanços técnicos e a frustração política diante do "gap" de ambição global. A UE, embora tenha se posicionado como uma espécie de guardião da integridade do Acordo de Paris, encerrou a conferência com um tom de alerta sobre a eficácia do sistema multilateral atual (União Europeia, 2025h).

A Nota de Informação 16952/25 do Conselho da União Europeia, de dezembro de 2025, apresenta dois pontos principais que marcam as dificuldades do presente e futuras do bloco no que tange ao multilateralismo atual. De um lado, a crise de ambição e de outro uma oportunidade perdida.

A principal crítica da UE reside na insuficiência do pacote final de decisões em face da urgência climática (União Europeia, 2025h). Para o bloco, a COP30 falhou em fornecer uma resposta global convincente para suprir a lacuna necessária para manter o limite de 1,5 °C ao alcance. Isso é evidenciado pelo fato de o somatório coletivo das metas dos países não haver atingido o nível exigido pela ciência, não havendo, portanto, possibilidade de apresentação de novos alvos climáticos pelos países. Por fim, a UE classificou o pacote de Belém como "claramente insuficiente" e "uma oportunidade perdida" para acelerar a ação global de forma proporcional ao desafio.

Em contrapartida às dificuldades reveladas pela UE diante dos resultados da COP30, o bloco identificou progressos significativos em agendas específicas e na manutenção de certos processos de governança. Nesse toar, a UE saudou o acordo sobre a expansão do financiamento para adaptação, reconhecendo que um esforço extra é imperativo para proteger os países mais pobres e vulneráveis; destacou que as decisões da COP30 permitiram a continuidade do trabalho sobre transição energética, incluindo o compromisso de afastamento dos combustíveis fósseis; e demonstrou interesse em moldar o roteiro para essa transição, visando torná-lo um legado duradouro de Belém (União Europeia, 2025h).

## Brasil

Para que a credibilidade ambiental do Brasil se sustente nos palcos globais, a diplomacia climática necessita de embasamento direto em transformações domésticas sólidas. A materialização cada vez mais frequente e intensa de eventos climáticos extremos no território nacional escancarou a lacuna entre as metas estabelecidas no multilateralismo e a efetiva capacidade nacional de adaptação. Diante dessa urgência, o Estado viu-se forçado a expandir seus marcos tradicionais de proteção, como a Política Nacional do Meio Ambiente e o Código Florestal, em direção a estratégias interministeriais mais abrangentes.

A principal resposta a esse cenário materializou-se no Plano de Transformação Ecológica (PTE), lançado em 2023. O programa atua como um novo vetor de desenvolvimento, dividido em seis eixos prioritários: finanças sustentáveis, adensamento tecnológico, bioeconomia, transição energética, economia circular e infraestrutura verde. O propósito central do PTE é aliar o crescimento econômico à mitigação da emergência climática, impulsionando a chamada "indústria verde" para garantir simultaneamente inovação, preservação dos biomas e justiça social (BRASIL, 2026).

A viabilidade dessas premissas depende da estruturação de instrumentos financeiros capazes de atrair volume de capital e diluir incertezas. Destaca-se o programa Eco Invest Brasil, focado na captação de investimentos estrangeiros e privados de longo prazo, ao mitigar riscos de volatilidade cambial para projetos de infraestrutura adaptativa. Aliada a ele, a Emissão de Títulos Soberanos Sustentáveis abriu portas para o país acessar o mercado global de crédito sob condições mais vantajosas, condicionando estritamente os recursos a projetos de baixo carbono e redução de desigualdades.

No campo normativo interno, a sanção do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE, Lei n. 15.042/2024) inaugurou uma nova fase na regulação econômica nacional. O mecanismo instaura a lógica do mercado regulado atrelado ao Acordo de Paris, fundamentando-se no princípio do poluidor-pagador. Segundo Prolo et al. (2021), a iniciativa confere um valor monetário às emissões, obrigando a indústria a internalizar as externalidades climáticas nos seus custos privados, uma medida que atende frontalmente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Não obstante alguns avanços regulatórios, a estabilidade das políticas domésticas enfrenta seu limite estrutural mais complexo no modelo energético brasileiro. Enquanto a transformação ecológica demanda bilhões de reais em financiamento, o país mantém a exploração ativa de petróleo e defende novos projetos na Margem Equatorial para subsidiar suas contas públicas e financiar políticas sociais. O sucesso das medidas de mitigação no Brasil dependerá diretamente da superação deste paradoxo econômico, impedindo que o modelo desenvolvimentista baseado no carbono inviabilize os ganhos gerados pela economia verde.

## 4. PERSPECTIVAS PARA A PARCERIA UNIÃO EUROPEIA-BRASIL NA IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS CLIMÁTICAS

Diante desse contexto, discutimos a seguir desafios e oportunidades para que a parceria estratégica entre União Europeia e Brasil, e mesmo entre os blocos regionais, incorpore ao menos algumas dimensões das metas climáticas dos dois atores.

### *União Europeia*

Para atingir a meta do Pacto Ecológico Europeu, que visa reduzir as emissões do bloco em 50% até 2030 e zerar as emissões até 2050 (União Europeia, 2019), a UE amplia as possibilidades de cooperação e de diálogo para uma transição sustentável nos aspectos econômicos, energéticos, industriais, entre outros.

O PEE unifica a vinculação legal do bloco via *European Climate Law*, com o financiamento de projetos dedicados às ações climáticas (União Europeia, 2019). Tendo em vista as pautas principais do Pacto Ecológico, o posicionamento Europeu na COP30 reflete, principalmente, o compromisso com a redução de emissões de gases causadores do efeito estufa, a meta seria reduzir em 55% até o ano de 2035 e 90% até 2040. A UE se comprometeu ainda a fomentar os fundos de financiamento climático existentes e apoiou a criação de novos (como os relacionados a conservação de florestas tropicais), sendo, de acordo com a Comissão Europeia, a maior financiadora dos fundos de ação climática (União Europeia, 2025a), continuando a apoiar os países em desenvolvimento que buscam financiamento, a fim de impulsionar uma transição para além das fronteiras da UE, inclusive na América Latina.

Ainda em linha com seus posicionamentos climáticos, a UE declarou seu apoio à tarifação de carbono, e afirmou seu compromisso de abandonar os combustíveis fósseis (União Europeia, 2025a). À vista disso, as relações UE-América Latina promovem a transição das fontes de energias fósseis para fontes limpas, o mercado de precificação de carbono, e a preservação de ecossistemas latinoamericanos, como a Floresta Amazônica (União Europeia, [s.d.]).

As relações climáticas da UE com a América Latina refletem-se tanto nas relações com a Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), quanto nas relações bilaterais com os países da região. No caso da CELAC, com a realização dos EU-CELAC *Summits* a partir de 2013, ambos os blocos se comprometeram a aprofundar relações no âmbito climático e a delinear planos de ação em direção ao desenvolvimento sustentável e à preservação ambiental (Luciano; Ayuso, 2023).

A importância do multilateralismo é enfatizada pela UE, uma vez que destaca a necessidade de todos os países se unirem em prol de um objetivo, mesmo com a ausência de players relevantes como os EUA (União Europeia, 2025). O bloco acredita que apesar de alguns governos não se

engajarem com a questão climática, a ação conjunta ainda consegue entregar resultados. Assim, o saldo da COP30 para a UE é alinhado com as posições históricas do bloco acerca do tema, principalmente levando em conta o Pacto Ecológico Europeu, orientador das políticas europeias e seu histórico de parcerias multilaterais, principalmente com a América Latina acerca do tema.

Para superar os impasses do multilateralismo, a UE deve transitar de uma diplomacia de imposição para uma de cooperação estruturante. Em Belém, a UE sinalizou essa mudança ao apoiar o “Roteiro Baku-Belém” e ao enfatizar o respeito aos direitos dos povos indígenas e à equidade de gênero.

A UE vê no Brasil um parceiro estratégico para a implementação do Artigo 6 do Acordo de Paris e para a conservação florestal. Ressalte-se ainda o Acordo MERCOSUL-UE, cujo protagonismo brasileiro na mediação é relevante diante dos avanços importantes trazidos pelo documento à pauta climática e acerca da biodiversidade, prevendo inclusive financiamento ambiental, valorização dos serviços ecossistêmicos e apoio à conservação das florestas (Brasil, 2026). Apesar disso, convém crítica ao acordo por não prever mecanismos sancionatórios e por apresentar uma estratégia de fatiamento das obrigações.

A UE deve, desse modo, olhar para instrumentos regionais como o Acordo de Escazú, que promove a democracia ambiental e protege os defensores do território, conforme salienta Devia (2025). Se a UE deseja que o Acordo MERCOSUL-UE seja ratificado e legitimado, ela deve garantir que a transição energética não seja apenas tecnológica, mas que repare desigualdades históricas (Devia, 2025). A visão pós-COP30 da UE, que agora inclui o monitoramento dos impactos sociais e trabalhistas da transição, aproxima-se da articulação entre desenvolvimento econômico e a justiça social, ambiental e climática.

## **Brasil**

A superação dos bloqueios no multilateralismo exige que o Brasil alavanque sua agenda doméstica por meio de alianças estratégicas bem estruturadas, cenário no qual a União Europeia se destaca como parceira fundamental. Frente à prolongada guerra russo-ucraniana e à polarização geoeconômica mundial, a relação entre a Europa e a América Latina distanciou-se do antigo modelo de ajuda ao desenvolvimento. A pauta hoje está imersa em cálculos geopolíticos, em que ambos os blocos enxergam a necessidade de assegurar estabilidade energética, cadeias de suprimento e cooperação frente à crise climática.

Do lado europeu, os interesses são propulsionados pelo Pacto Ecológico Europeu (2019), um plano desenhado para fundir a reindustrialização do continente à neutralidade climática. Entretanto, o alinhamento com o Brasil esbarra em perigosas assimetrias de interesses e recursos. A União Europeia prioriza frequentemente o estabelecimento de regulações ambientais extraterritoriais (a exemplo do Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira, CBAM), enquanto a América Latina clama por transferência de know-how tecnológico, fortalecimento institucional e financiamento, sob o risco de transformar metas climáticas em meras barreiras protecionistas (EUROPEAN

COMMISSION, 2026; ESPÓSITO NETO et al., 2025).

Visando mitigar as disparidades do financiamento e consolidar sua influência, a União Europeia mobilizou o projeto Global Gateway (2021). Gerido sob a ótica do *Team Europe*, o programa passou a injetar recursos em projetos de transição energética digital, destinando até o momento cerca de 10% de seus fundos à América Latina e Caribe. Tal estratégia complementa-se de forma sinérgica a programas de inovação tecnológica, como o *Horizon Europe*, e ao modelo de Cooperação Triangular ambiental, otimizando capacidades entre as regiões (EUROPEAN COMMISSION, 2026; SEGIB, 2025).

No aspecto bilateral, ocorreu nos últimos anos uma pivotagem diplomática significativa, na qual a Europa amenizou as engessadas negociações inter-regionais para estabelecer diálogos pragmáticos diretamente com o Estado brasileiro (KONRAD ADENAUER STIFTUNG, 2016). É nessa intersecção que os interesses se fortalecem: as ambições de financiamento europeu via Global Gateway dialogam perfeitamente com os objetivos do Plano de Transformação Ecológica (PTE) do Brasil (BRASIL, 2026). Essa compatibilidade já gera resultados palpáveis, como o retorno das contribuições europeias bilionárias ao Fundo Amazônia e a atuação direta do Banco Europeu de Investimento no país.

Para assegurar uma liderança efetiva no período pós-COP 30, a política externa brasileira não pode atuar apenas como receptora passiva das métricas normativas europeias. O Brasil deve posicionar-se de maneira incisiva, utilizando a aliança para demandar a verdadeira agregação de valor às suas cadeias produtivas internas. A parceria birregional só atingirá seu pleno potencial estratégico se afastar o "extrativismo verde" e assegurar que a descarbonização global gere, nos territórios do Sul Global, emprego, avanço tecnológico e justiça social.

## 5. CONCLUSÕES

O planeta caminha a passos cada vez mais acelerados rumo ao rompimento dos chamados limites planetários. O objetivo estipulado pelo Acordo de Paris é o de envidar esforços para manter o aumento da temperatura média global em 1,5 °C até o final do século. No entanto, evidências científicas atuais apontam que poderemos ultrapassar a barreira do 1,5°C já nos próximos anos.

O Acordo de Paris prevê uma revisão das NDCs pelas Partes da UNFCCC a cada ciclo de dez anos. A COP 30, realizada na cidade de Belém do Pará, Brasil, em novembro de 2025, deveria marcar essa nova rodada de metas climáticas com graus maiores de ambição para que os objetivos do Acordo de Paris sejam de fato implementados. A COP 30 entregou resultados importantes, como a aprovação de 59 indicadores para a Meta Global de Adaptação, a criação do *Tropical Forests Forever Facility* (TFFF), o estabelecimento do "Roteiro Baku-Belém" para aumentar o financiamento climático global para U\$ 1,3 trilhão por ano até 2035 e a "Declaração de Belém", que reconhece a participação de povos indígenas e comunidades tradicionais nas soluções climáticas. No entanto, se deu em um contexto de fraturas no sistema multilateral e de rupturas das próprias bases da ordem liberal internacional.

Nesse contexto mais amplo, Brasil e União Europeia enfrentam seus próprios desafios domésticos e regionais, como a retomada de políticas protecionistas, o retorno de ultranacionalismos, a perda de legitimidade das instituições, os conflitos e intervenções militares que batem à porta e configurações políticas nacionais cada vez mais polarizadas.

Ainda assim, tentam dar seguimento à implementação de políticas nacionais de sustentabilidade e combate à crise climática que se intensifica. O Plano de Transformação Ecológica do Brasil, o Pacto Ecológico Europeu e o próprio Acordo de Livre-Comércio Mercosul-EU se propõem a regulamentar políticas nacionais e regionais para que as ações climáticas sejam internalizadas em suas várias dimensões. Nesse sentido, abrem-se oportunidades para que a parceria estratégica entre Brasil e EU incorpore mecanismos de financiamento climático, de justiça climática e de promoção de mitigação e adaptação. Mecanismos estes que também garantam diálogo permanente de forma a manter credibilidade multilateral e a reduzir assimetrias entre os dois atores.

## 6. RECOMENDAÇÕES

A implementação e avanço das metas climáticas em um contexto de fraturas do multilateralismo, que coloca em xeque a própria governança climática global, demanda que União Europeia e Brasil coordenem suas estratégias nacionais e regionais para potencializar ganhos e aproveitar oportunidades que se abrem inclusive com a assinatura do Acordo de Livre Comércio Mercosul-EU. Para isso, recomendamos os seguintes direcionamentos.

### ***1. Reforçar a coerência externa da política climática europeia como condição de credibilidade multilateral***

A União Europeia deve alinhar de forma mais consistente suas políticas climáticas internas com sua atuação externa, especialmente nos domínios comercial, regulatório e de cooperação internacional. Instrumentos como o Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (CBAM) e cláusulas ambientais em acordos comerciais precisam ser acompanhados de critérios transparentes, previsíveis e verificáveis, de modo a evitar percepções de protecionismo climático. Além disso, é necessário avançar na incorporação de padrões vinculantes de sustentabilidade nas cadeias globais de valor, superando abordagens predominantemente baseadas em soft law. O fortalecimento de mecanismos de monitoramento, reporte e verificação aplicáveis a parceiros comerciais é igualmente essencial. Essa coerência externa é condição para preservar a legitimidade da União Europeia como ator normativo global. Sem ela, sua liderança climática tende a ser percebida como assimétrica, comprometendo sua capacidade de influenciar a governança ambiental no cenário pós-COP 30.

### ***2. Reconfigurar a atuação europeia no multilateralismo ambiental com base em justiça climática e cooperação diferenciada***

A União Europeia deve aprofundar sua atuação internacional a partir de uma abordagem que incorpore, de forma material, o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Isso implica ampliar o financiamento climático destinado a países em desenvolvimento, com ênfase em adaptação e resiliência, e não apenas em mitigação. Paralelamente, é necessário flexibilizar e operacionalizar mecanismos de transferência de tecnologia limpa, reduzindo barreiras associadas à propriedade intelectual em contextos estratégicos. A União Europeia também pode desempenhar um papel relevante como mediadora entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, contribuindo para reduzir assimetrias nas negociações multilaterais. Ao fortalecer a dimensão distributiva do regime climático internacional, a União Europeia amplia sua legitimidade política e contribui para a construção de um multilateralismo ambiental mais inclusivo, cooperativo e eficaz no período pós-COP 30.

### ***3. Institucionalizar um Mecanismo Bi-regional Mercosul-União Europeia de Financiamento Climático***

Recomenda-se que Brasil e União Europeia liderem a criação de um Mecanismo Bi-regional Mercosul-UE voltado à coordenação estruturada de financiamento climático, com previsibilidade plurianual e integração entre instrumentos como o Global Gateway, o Banco Europeu de Investimento e os fundos brasileiros (Fundo Amazônia, Fundo Clima e SBCE). O objetivo deve ser garantir fluxo estável de capital para descarbonização industrial, bioeconomia e adaptação climática, vinculando metas ambientais a resultados produtivos e sociais concretos. Ao consolidar um eixo financeiro estável, o arranjo reduzirá vulnerabilidades típicas da cooperação *ad hoc* e fortalecerá a implementação no cenário pós-COP 30.

### ***4. Harmonizar Regulação Climática e Estratégias Industriais para Mitigar Assimetrias***

Recomenda-se que o mecanismo birregional inclua um eixo permanente de diálogo regulatório e tecnológico, destinado a mitigar assimetrias decorrentes de instrumentos como o CBAM e outras normativas ambientais europeias. Para a União Europeia, isso implica associar exigências regulatórias a compromissos explícitos de transferência tecnológica e agregação de valor local. Para o Brasil e o Mercosul, implica negociar a convergência normativa de forma estratégica, utilizando a transição ecológica como vetor de reindustrialização sustentável. Essa harmonização permitirá converter convergência climática em desenvolvimento compartilhado, reduzir percepções de protecionismo verde e reforçar o multilateralismo por meio de resultados bi-regionais concretos.

# REFERÊNCIAS

BISPO, F. Brazil to Consult Scientists and Industry on Fossil Fuel Phase-Out Roadmap. Earth.Org, 26 nov. 2025. Disponível em: <https://earth.org/brazil-to-consult-scientists-and-industry-on-fossil-fuel-phase-out-roadmap/>. Acesso em: 06 fev. 2026.

BRASIL. G20. Task Force for the establishment of a Global Alliance Against Hunger and Poverty - Brasil G20. 2023b. Disponível em: <https://www.g20.org/pt-br/documentos/issue-note-task-force-global-alliance-against-hunger-and-poverty-brasil-g20.pdf/@@download/file>. Acesso em: 06 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Novo Brasil - Plano de Transformação Ecológica. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica>. Acesso em: 10 fev. 2026.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Aprovação do acordo MERCOSUL-União Europeia fortalece compromissos do Brasil com clima, florestas e desenvolvimento sustentável**. Brasília: Assessoria Especial de Comunicação Social do MMA, 09 jan. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/aprovacao-do-acordo-mercosul-uniao-europeia-fortalece-compromissos-do-brasil-com-clima-florestas-e-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 17 fev. 2026

CARBON BRIEF. COP30: Key outcomes agreed at the UN climate talks in Belém. Carbon Brief, Londres, 23 nov. 2025. Disponível em: <https://www.carbonbrief.org/cop30-key-outcomes-agreed-at-the-un-climate-talks-in-belem/> Acesso em: 10 fev. 2026.

DEVIA, Leila. Multilateralismo ambiental y transición justa a la luz del Acuerdo UE-MERCOSUR: de la gobernanza global a las oportunidades de desarrollo sostenible en América Latina. In: NEGRO, Sandra C.; VIEIRA, Luciane Klein; CABRAL, Nathália Kovalski (orgs.). **O Acordo Mercosul-União Europeia sob a ótica da sustentabilidade**. 1. ed. Blumenau: Dom Modesto, 2025. p. 273-289.

ESPÓSITO NETO, Tomaz; NASCIMENTO, Arthur Ramos do; PEREIRA, Demetrius Cesário; LUZ, Mateus Ferrari. União Europeia no Século XXI: perspectivas do "Sul Global". Foz do Iguaçu: Editora IDESF de Estudos e Projetos, 2025.

EUROPEAN COMMISSION. Euroclima - Building a green and just transition with Latin America and the Caribbean. Disponível em: [https://international-partnerships.ec.europa.eu/policies/global-gateway/euroclima\\_en](https://international-partnerships.ec.europa.eu/policies/global-gateway/euroclima_en). Acesso em: 10 fev. 2026.

EUROPEAN COMMISSION. Global Gateway — International Partnerships Policy. Disponível em: [https://international-partnerships.ec.europa.eu/policies/global-gateway\\_en](https://international-partnerships.ec.europa.eu/policies/global-gateway_en). Acesso em: 10 fev. 2026.

EUROPEAN COMMISSION. Horizon Europe — funding programme for research and innovation. Disponível em: [https://research-and-innovation.ec.europa.eu/funding/funding-opportunities/funding-programmes-and-open-calls/horizon-europe\\_en](https://research-and-innovation.ec.europa.eu/funding/funding-opportunities/funding-programmes-and-open-calls/horizon-europe_en). Acesso em: 10 fev. 2026.

FUNDO AMAZÔNIA. Perguntas frequentes. 2024. Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fale-conosco/perguntas-frequentes/>. G20. Força-tarefa para Mobilização Global Contra a Mudança do Clima (GMCC). 2024b. Disponível em: <https://share.google/zQ3Zxf8nmTn3b1Vho>.

G20. Oceans 20. 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/g20/en/g20-social/engagement-groups/oceans-20-o20#:~:text=Debuting%20under%20the%20Brazilian%20presidency%20of%20the,on%20global%20agendas%20and%20engaging%20civil%20society>.

HARRIS, J. Chaos at COP: Lessons for Future Climate Negotiations from the Final Moments in Belém. Global Observatory, 17 dez. 2025. Disponível em: <https://theglobalobservatory.org/2025/12/chaos-at-cop-lessons-for-future-climate-negotiations-from-the-final-moments-in-belem/> Acesso em: 19 fev. 2026.

HARVEY, F. Cop30 draft text omits mention of fossil fuel phase-out roadmap. The Guardian, Londres, 21 nov. 2025. Disponível em: <https://www.theguardian.com/environment/2025/nov/21/cop30-countries-threaten-block-resolution-unless-roadmap-to-fossil-fuel-phase-out>. Acesso em: 19 fev. 2026.

HIRST, Monica; MACIEL, Tadeu. A Política Externa do Brasil nos Tempos do Governo Bolsonaro. SciELO Preprints, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.4771>.

KONRAD ADENAUER STIFTUNG. União Europeia, Brasil e os desafios da agenda do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2016. 208 p. (Série Relações Brasil-Europa; 5).

KUEHL, J. Just Transition Work Programme at COP 30: New mechanism hailed as a win — But when will it deliver? International Institute for Sustainable Development (IISD), 27 nov. 2025. Disponível em: <https://www.jetknowledge.org/news/just-transition-work-programme-cop-30-mechanism-unpacking-key-outcomes/>. Acesso em: 19 fev. 2026.

LIMA, Maria Regina Soares de; ALBUQUERQUE, Marianna. Reordenamento Global, Crise do Multilateralismo e Implicações para o Brasil. CEBRI. 28 de out. 2020. Disponível em: <https://cebri.org/br/doc/8/reordenamento-global-crise-do-multilateralismo-e-implicacoes-para-o-brasil>. Acesso em: 17 fev. 2026.

LUCIANO, Bruno Theodoro; AYUSO, Anna. EU-LAC inter-regionalism as a driver to achieve the environmental Sustainable Development Goals. Revista Brasileira de Política Internacional. Brasília. v. 66. n. 2. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-7329202300220> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/P9NwNRJjCz6Xg8B3zvs3WxR/?format=html&lang=en> Acesso em: 18 fev. 2026.

MASCARELLO, NASCIMENTO, MARLISSON, 2024, p.151 in TEMPO do Mundo. Rio de Janeiro: Ipea, n. 34. abr. 2024. ISSN 2176-7025. DOI: <https://doi.org/10.38116/rtm34>  
MBABAZI, P. COP30 delivered a landmark Just Transition Mechanism, but no commitment on climate finance. Center for Economic and Social Rights (CESR), Nova York, 2 dez. 2025. Disponível em: <https://www.cesr.org/cop30-delivered-a-landmark-just-transition-mechanism-but-no-commitment-on-climate-finance/>. Acesso em: 19 fev. 2026.

ORRICO; JOSAPHAT, O Papel do Brasil na Construção de uma Aliança Global contra a Fome e a Pobreza no Contexto do G20 | Estudos Internacionais: revista de relações internacionais da PUC Minas, 2024, p.31. Disponível em: <https://share.google/kGqOslau8pV1x5iLr>. Acesso em: 17 mar. 2026.

PPCDAm: Primeiro Plano de Ação para o controle do desmatamento no Brasil. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/controlado-desmatamento-queimadas-e-ordenamento-ambiental-territorial/controlado-desmatamento-1/amazonia-ppcdam->. Acesso em: 6 fev. 2026.

PROLO, Caroline Dihl; PENIDO, Guido; SANTOS, Inaiê Takaes; LA HOZ THEUER, Stephanie. Explicando os mercados de carbono na era do Acordo de Paris. Rio de Janeiro: Instituto Clima e Sociedade, 2021.

SCHAEDLER, C. Brazil is hosting COP30. Why is it still drilling for oil? ThinkLandscape (Global Landscapes Forum), 10 nov. 2025. Disponível em: <https://thinklandscape.globallandscapesforum.org/99414/brazil-is-hosting-cop30-why-is-it-still-drilling-for-oil/>. Acesso em: 19 fev. 2026.

SECRETARIA-GERAL IBERO-AMERICANA (SEGIB). A Cooperação Triangular meio ambiental como ferramenta para a aliança birregional entre a União Europeia e a América Latina. [S.l.: s.n.], 2025. Disponível em: <https://informesursur.org/wp-content/uploads/2025/07/ctr-medioambiental-portugues.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2026.

SILVA, Jaíro da Silva e. "Nossa Amazônia permanece praticamente intocada": a Amazônia no discurso do presidente Jair Bolsonaro na ONU. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uea.edu.br/index.php/contracorrente/article/view/1970>. Acesso em: 6 fev. 2026.

UNFCCC. Brasil Segundo NDC 2024. 2024. Disponível em: [https://unfccc.int/sites/default/files/2024-11/Brazil\\_Second%20Nationally%20Determined%20Contribution%20%28NDC%29\\_November2024.pdf?hl=pt-BR](https://unfccc.int/sites/default/files/2024-11/Brazil_Second%20Nationally%20Determined%20Contribution%20%28NDC%29_November2024.pdf?hl=pt-BR). Acesso em: 6 fev. 2026.

UNFCCC. Brazil First NDC 2023 Adjustment. 2023. Disponível em: <https://unfccc.int/sites/default/files/NDC/2023-11/Brazil%20First%20NDC%202023%20adjustment.pdf?hl=pt-BR>. Acesso em: 6 fev. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão Europeia. **A UE na Conferência sobre Alterações climáticas COP30**. 2025a. Disponível em: [https://commission.europa.eu/topics/climate-action/eu-cop/eu-cop30\\_pt](https://commission.europa.eu/topics/climate-action/eu-cop/eu-cop30_pt) Acesso em: 18 fev. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão Europeia. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - **Pacto Ecológico Europeu**. [S. l.], 2019. Disponível em: [https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:b828d165-1c22-11ea-8c1f-01aa75ed71a1.0.008.02/DOC\\_1&format=PDF](https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:b828d165-1c22-11ea-8c1f-01aa75ed71a1.0.008.02/DOC_1&format=PDF). Acesso em: 19 fev. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão Europeia. **EU climate cooperation with the Americas**. [s.l.]. [s.d.]. Disponível em: [https://climate.ec.europa.eu/eu-action/international-action-climate-change/eu-engagement-climate-action-non-eu-countries/eu-climate-cooperation-americas\\_en#latin-america-and-the-caribbean](https://climate.ec.europa.eu/eu-action/international-action-climate-change/eu-engagement-climate-action-non-eu-countries/eu-climate-cooperation-americas_en#latin-america-and-the-caribbean) Acesso em: 18 fev. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão Europeia. **The European Green Deal**. Striving to be the first climate-neutral continent. [s.l.], 2019. Disponível em: [https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal\\_en](https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal_en). Acesso em: 19 fev. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão Europeia. **What did COP30 achieve?** Dezembro, 2025. Disponível em: [https://climate.ec.europa.eu/news-other-reads/news/what-did-cop30-achieve-2025-12-01\\_en](https://climate.ec.europa.eu/news-other-reads/news/what-did-cop30-achieve-2025-12-01_en) Acesso em: 18 fev. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho da União Europeia. **Nota 11584/3/25 REV 3**: Preparation for the 30th Conference of the Parties (COP30) of the United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC) (Belém, Brazil, 10-21 November 2025) - Revised draft Council conclusions. Bruxelas, 23 set. 2025. 2025b. Disponível em: <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-11584-2025-REV-3/en/pdf> . Acesso em: 28 jan. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho da União Europeia. **Nota 13317/25**: Draft Council conclusions on the preparation for the 30th Conference of the Parties (COP30) of the United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC) (Belém, Brazil, 10-21 November 2025) - Approval. Bruxelas, 3 out. 2025. 2025c. Disponível em: <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-13317-2025-INIT/en/pdf> . Acesso em: 28 jan. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho da União Europeia. **Nota 13882/25**: Preparação da 30.ª Conferência das Partes (COP30) na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC) (Belém, Brasil, 10 a 21 de novembro de 2025) - Nota da Presidência. Bruxelas, 13 out. 2025. 2025d. Disponível em: <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-13882-2025-INIT/pt/pdf> . Acesso em: 28 jan. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho da União Europeia. **Nota 14086/25 ADD 1**: Projeto de conclusões do Conselho sobre a preparação da 30.ª Conferência das Partes (COP30) na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC) (Belém, Brasil, 10 a 21 de novembro de 2025) - Aprovação - Declaração. Bruxelas, 16 out. 2025. 2025e. Disponível em: <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-14086-2025-ADD-1/en/pdf> . Acesso em: 28 jan. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho da União Europeia. **Nota 14086/25**: Projeto de conclusões do Conselho sobre a preparação da 30.ª Conferência das Partes (COP30) na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC) (Belém, Brasil, 10 a 21 de novembro de 2025) - Aprovação. Bruxelas, 16 out. 2025. 2025f. Disponível em: <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-14086-2025-INIT/en/pdf> . Acesso em: 28 jan. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho da União Europeia. **Nota 14310/25**: Preparação da 30.ª Conferência das Partes (COP30) na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC) (Belém, Brasil, 10 a 21 de novembro de 2025) - Conclusões do Conselho. Bruxelas, 21 out. 2025. 2025g. Disponível em: <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-14310-2025-INIT/pt/pdf> . Acesso em: 28 jan. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. Conselho da União Europeia. **Nota de Informação 16952/25**: 30th Conference of the Parties to the Convention on Climate Change (COP30) of the United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC) (Belém, Brazil, 10 - 22 November 2025) - EU statements. Bruxelas, 17 dez. 2025. 2025h. Disponível em: <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-16952-2025-INIT/en/pdf> . Acesso em: 28 jan. 2026.

WALKER, Hayley; BIEDENKOPF, Katja. The historical evolution of EU climate leadership and four scenarios for its future. In: MINAS, Stephen; NTOUSAS, Vassilis (org.). **EU Climate Diplomacy: Politics, Law and Negotiations**. 1. ed. [S. l.]: Routledge, 2018. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/books/9781351599771>. Acesso em: 19 fev. 2026.

WALLING, M. Indigenous people reflect on meaning of their participation in COP30 climate talks. PBS NewsHour / Associated Press, 23 nov. 2025. Disponível em: <https://www.pbs.org/newshour/world/indigenous-people-reflect-on-meaning-of-their-participation-in-cop30-climate-talks>. Acesso em: 19 fev. 2026.

WURZEL, Rüdiger; CONNELLY, James. **The European Union as a Leader in International Climate Change Politics**. [s. l.]: Routledge, 2011.